



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE  
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE SANTA CATARINA

## **ERRATA Nº 02** **EDITAL Nº 21/2025**

Ficam alterados os seguintes itens do Edital:

Onde lê-se:

- 2.1.8.4 No caso de residentes que estão finalizando o Programa de Residência de Medicina de Família e Comunidade será válida a declaração do Programa de Residência ao qual está vinculado constando o período de término de residência em 28/02/2026 (vinte e nove de fevereiro de dois mil e vinte e seis), e ausência de pendências.

O correto é:

- 2.1.8.4 No caso de residentes que estão finalizando o Programa de Residência de Medicina de Família e Comunidade será válida a declaração do Programa de Residência ao qual está vinculado constando o período de término de residência em 28/02/2026 (vinte e oito de fevereiro de dois mil e vinte e seis).

Florianópolis, 23 de janeiro de 2026.